INDICAÇÃO Nº 039/25

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município de Adamantina, que determine à Secretaria Municipal de Planejamento/Diretoria Municipal de Trânsito, promover estudos a fim de viabilizar a instalação de redutor de velocidade, tipo lombada, nos seguintes pontos de nossa cidade, abaixo relacionados:

- Av. Moyses Justino da Silva, no sentido Lucélia/Adamantina, proximidades do Hotel 10;

- Rua Germano Meira de Vasconcelos, entre o Marcado Bela vista e Bar Jardim Bela Vista;

- Av. Manoel Passos, proximidades do nº 08, Residencial Altos da Colina bem em frente do parquinho e campo de futebol;

- Rua Mario Oliveiro, um quarteirão abaixo do depósito Alvorada Construções e Acabamentos.

Plenário Vereador José Ikeda, 03 de fevereiro de 2025.

MARTA DE ALMEIDA BEZERRA
Vereadora